



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2023

1. DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1.1. O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento do Município de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, com fundamento nas disposições do art. 3º do Decreto Municipal nº 282, de 2023, e o que dispõe o item 13.0 do Edital de Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que está sendo convocado os aprovados do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, e conforme o item 13.4 do Edital, o candidato aprovado e convocado, terá 05 (cinco) dias úteis para comparecer a Superintendência de Recursos Humanos da Prefeitura de São Miguel do Araguaia-GO, a partir da data de publicação da presente convocação, para as seguintes funções:

MOTORISTA I	
APROVADOS	
Nº ORDEM	NOME DO CANDIDATO
02	Walmor Brito Alencar
03	Marcos Aurélio Gonçalves de Souza

2. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA CONVOCAÇÃO

2.1. O candidato convocado deverá comparecer a Superintendência de Recursos Humanos do Município de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, nos termos do sub item 13.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, pessoalmente, conforme cronograma abaixo munidos com cópias dos seguintes documentos:

- Carteira de identidade. (Serão aceitas carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional, ordens, conselhos etc, desde que possuam o número do Registro Geral (RG) com sua data de expedição);
- CPF;
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Comprovante da última eleição ou certidão emitida pelo site TRE;
- Certificado de Reservista (para homens);
- Certidão de Casamento ou averbação de divórcio;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Comprovante de conta corrente do mês atual;
- Atestado médico de aptidão para a função;
- Cópia da Carteira Profissional (expedida pelo Conselho Regional de Classe, conforme o



caso) acompanhada do comprovante de regularidade, especificamente para as funções de Pedagogo;

I) Comprovante de escolaridade (Este documento deverá estar devidamente carimbado e assinado pela Instituição de Ensino);

2.2. Os documentos serão conferidos no ato da contratação e somente após a conferência e comprovada sua autenticidade, conforme informações prestadas no ato da inscrição, o candidato estará apto a iniciar suas atividades conforme sub item 13.2.

2.3. O candidato aprovado e convocado apresentará a documentação a Superintendência de Recursos Humanos do Município de São Miguel do Araguaia, situado a Avenida Jose Pereira do Nascimento nº 3831, Setor Oeste, conforme sub item 13.3.

2.4. O candidato aprovado e convocado conforme o quantitativo constante deste Edital, terá 05 (cinco) dias úteis para comparecer a Superintendência de Recursos Humanos do Município de São Miguel do Araguaia, a partir da data de publicação da convocação, para firmar contrato de trabalho. Caso este não compareça no prazo estabelecido, **perderá o direito à vaga**, podendo a Superintendência de Recursos Humanos do Município de São Miguel do Araguaia proceder à convocação do próximo candidato classificado.

2.5. O candidato aprovado e convocado, que firmar contrato com a Administração Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, poderá ter seu contrato prorrogado, de acordo com a necessidade e conveniência administrativa, e, de comum acordo entre as partes.

2.6. Das Certidões:

- a) Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Cível e Criminal do Estado de Goiás;
- b) Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal expedidas em um mesmo documento;
- c) Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais;
- d) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal** (Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União), na forma da Lei com prazo de validade em vigor;
- e) Prova de regularidade **Estadual** (Certidão Negativa de Débitos relativa ao ICMS) na forma da Lei com prazo de validade em vigor;
- f) Prova de regularidade **Municipal** (Certidão Negativa de Débitos) do domicílio, ou outra equivalente na forma da Lei com prazo de validade em vigor;

2.7. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, exceto quando acompanhados de boletim de Ocorrência - BO registrado na Delegacia de Polícia Civil.

2.8. Toda a documentação será avaliada pela equipe técnica do Superintendência de Recursos Humanos do Município de São Miguel do Araguaia que após análise e conferência com o solicitado no presente Edital, poderá efetuar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado.

2.9. Os candidatos Portadores de Necessidades Especiais, deverão, além dos documentos citados acima, **apresentar Laudo Médico**, conforme ANEXO III.



2.10. O candidato cujo Laudo for considerado em desacordo com o Edital, será ELIMINADO automaticamente do processo seletivo.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão e Planejamento em São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.


PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
Secretário



TERMO DE DESISTÊNCIA E RENÚNCIA

Eu, _____,
portador(a) da Cédula de Identidade nº. _____, inscrito(a) no CPF
sob o nº. _____, residente e domiciliado(a) à _____;
DECLARO, NÃO
TER INTERESSE EM SER CONTRATADO (A) para o cargo de
_____, para o qual fui aprovado(a) na Seleção Simplificada
consoante Edital nº 002/2023 e, por este ato, MANIFESTO EXPRESSAMENTE A MINHA
RENÚNCIA, desistindo definitivamente de minha contratação.

São Miguel do Araguaia, _____ de _____ de 2024.

Candidato (a)